



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2021
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL Nº 01/2021

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em consonância com o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na LEI Nº 2.201, DE 26 DE MARÇO DE 2021 e visando a contratação de OFICIAL ADMINISTRATIVO, por prazo determinado, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores designados através da Portaria n.º 116, de 07 de abril de 2021.

1.2. Durante a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no site do Município de Coronel Barros: www.coronelbarros.rs.gov.br, bem como os demais atos e decisões inerentes ao mesmo.

1.4. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

1.5. O Processo Seletivo será composto das seguintes etapas:

I – Prova Teórica;

II – Prova de Títulos.

1.6. O prazo da contratação temporária será pelo período determinado de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período ou rescindido se não houver mais necessidade, conforme autorização legislativa.



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

2. CARGOS E REQUISITOS

Cargo	Requisitos mínimos exigidos	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal
Oficial Administrativo	a) Idade mínima de 18 anos. b) Ensino Médio Completo.	01 + CR*	40h/s	R\$ 2.353,02

*CR = Cadastro Reserva

2.1. Os requisitos mínimos do cargo decorrem conforme Plano de Carreira dos Servidores Municipais - Lei nº 1.874, de 15 de setembro de 2015.

2.2. As atribuições do cargo constam no Anexo I deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão recebidas entre 18h00min do dia 04 de maio de 2021 até as 12h00min do dia 10 de maio de 2021, exclusivamente através do correio eletrônico processoseletivo@coronelbarros.rs.gov.br, mediante a remessa única de 1 (um) arquivo em formato PDF contendo:

3.1.1. Cópia digitalizada da Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, sendo esta disponibilizada no anexo II deste edital;

3.1.2. Cópia digitalizada do documento de identidade civil ou equivalente;

3.1.3. Cópia digitalizada do comprovante de conclusão do ensino médio;

3.1.4. Cópia digitalizada da Declaração de autenticidade de tais documentos, devidamente datada e assinada, sendo esta disponibilizada no anexo III deste edital;

3.1.5. Cópias digitalizadas de atestado de matrícula, certificado ou diploma de curso de nível superior (quando for o caso), conforme informações prestadas na ficha de inscrição.

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácito a aceitação da presente instrução e normas estabelecidas neste Edital.

3.3. A não apresentação de cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios solicitados nos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4, ou a apresentação dos mesmos de forma ilegível, implicará na não homologação da inscrição.



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

3.4. A não apresentação de cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios solicitados no item 3.1.5, ou a apresentação dos mesmos de forma ilegível, implicará a atribuição de pontuação zero na prova de títulos.

3.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.6. As inscrições serão gratuitas.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A homologação das inscrições será através de edital de homologação publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no site do Município de Coronel Barros, no dia 11 de maio de 2021, contendo a relação nominal dos candidatos.

4.2. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso, exclusivamente através do correio eletrônico processoseletivo@coronelbarros.rs.gov.br, das 18h00min do dia 11 de maio de 2021 às 12h00min do dia 12 de maio de 2021.

4.3. No dia 12 de maio de 2021, no turno da tarde, a comissão apreciará o recurso, sendo publicado no dia 13 de maio de 2021, no turno da manhã, novo edital com a listagem atualizada dos candidatos aptos a realizarem a prova, caso houver interposição de recurso.

5. DAS PROVAS

5.1. A prova teórica será realizada na forma presencial no dia 14 de maio de 2021, com início às 09h00min e término às 12h00min, nas dependências da Esc. Mun. Ens. Fund. Miguel Burnier.

5.2. A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório terá duração de até 03 (três) horas. A prova contará com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, compostas de 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), conforme o Conteúdo Programático disponibilizado no Anexo IV deste Edital.

5.3. A prova teórica será realizada do modo especificado nos itens seguintes:

Área do Conhecimento	Nº de Questões	Valor por Questão	Nota Mínima	TOTAL
Língua Portuguesa	5	4,0	40,00	80,00
Matemática	6	4,0		
Legislação e Conhecimentos específicos	9	4,0		